



PORTARIA 116/2018

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a pedido da comissão Processante, composta pelos Senhores Marcelo Corinth – Presidente, Milene Zampieri – Secretária, e Zeni de Campos – Membro, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar com Portaria de nº 109/2018, para apuração de responsabilidade, em face do servidor Adelson Mendes de Andrade Ferreira, referente ao acidente de trabalho ocorrido na Escola Dr. Marcelino Nogueira.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezoito.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal